



(Tradução)

澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

## INTERPELAÇÃO ESCRITA

Nestes últimos anos, o cofre do Governo tem estado a abarrotar de dinheiro e as receitas da conta integrada do ano de 2012 representam 41,6%<sup>1</sup> do PIB, no entanto, as despesas do Governo são avultadas e registaram-se sucessivamente derrapagens financeiras de obras públicas, por isso, a preservação, a valorização e a utilização racional do erário público tornaram-se alvo das críticas da sociedade. A Lei de Enquadramento Orçamental vigente entrou em vigor em 1 de Janeiro de 1984, isto é, foi implementada há mais de 30 anos. Durante este período foi feita a respectiva revisão, mas continua a não produzir efeitos suficientes para a fiscalização das despesas financeiras e da execução orçamental, especialmente para a fiscalização das despesas com as obras públicas de grande envergadura.

Os apelos da sociedade para a revisão da Lei de Enquadramento Orçamental têm vindo a aumentar e, nestes últimos tempos, o Governo tem actuado de forma séria, tendo então afirmado, há sete anos, que os trabalhos para o aperfeiçoamento desta lei já estavam incluídos no “Programa da Reforma da Administração Pública de 2007 a 2009”, só que ainda não está definido o principal rumo de revisão<sup>2</sup>. Em 2012, na apresentação da proposta

---

<sup>1</sup> Parecer n.º 2/V/2013 da 2.ª Comissão Permanente da Assembleia Legislativa, página 26.

<sup>2</sup> Nova lei do orçamento: ainda não está definida, temos de aguardar, Jornal “Si Si”, 21/11/2013, <http://www.jornalsisi.com/news-cd.asp?id=6978>.



(Tradução)

澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

de Lei do Orçamento de 2013, o Secretário para a Economia e Finanças afirmou que, em 2013, o Governo ia proceder à revisão da Lei de Enquadramento Orçamental, a fim de aumentar a transparência de fiscalização dos deputados sobre o funcionamento e a gestão financeira do Governo<sup>3</sup>; em 2013, na apresentação da proposta de Lei do Orçamento de 2014, o referido Secretário finalmente apresentou as reflexões sobre a revisão da Lei de Enquadramento Orçamental e afirmou que o Governo já tinha anunciado o respectivo processo de revisão legislativa, prevendo a conclusão da elaboração da respectiva proposta de lei até ao final do ano. O ponto da situação dos respectivos trabalhos é alvo de grande atenção da população.

Nestes termos, interpelo o Governo sobre o seguinte:

1. O Governo iniciou o trabalho de revisão da Lei de Enquadramento Orçamental em Novembro do ano passado, no qual foi definido o âmbito de estudo, nomeadamente, a revisão orçamental e a apreciação do orçamento suplementar. O Governo afirmou ainda que foram recolhidas informações sobre os regimes de orçamento e de contabilidade pública adoptados noutras regiões, para efeitos de análise e comparação. Já se passaram seis meses, mas nada se vê quanto ao ponto da situação da referida análise e da revisão da lei. No início deste ano, em resposta à interpelação escrita de um deputado, o Governo afirmou que: “O trabalho

---

<sup>3</sup> Francis Tam: Revisão da Lei de Enquadramento Orçamental, no próximo ano, Jornal “Va Kio”, 20/12/2012, <http://mpaper.org/Story.aspx?ID=360191>.



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

da revisão está a proceder-se em conformidade com o procedimento e o plano iniciais”<sup>4</sup>, assim sendo, em que fase está a actual revisão da lei? Há possibilidade de terminar a respectiva revisão antes do final deste ano?

2. Nas reflexões sobre a revisão da lei, o Governo refere que a principal restrição para as alterações ao orçamento é a transferência entre o orçamento suplementar e as verbas de serviços públicos/rubricas. Entretanto, no Relatório sobre a Execução do Orçamento de 2012, refere-se que “confirma a dificuldade do Governo em gerir a maior parte dos pequenos e médios projectos de investimento em termos de eficiência no seu grau de execução”, e “em relação aos 26 grandes projectos de investimento, pese embora toda a melhoria de informação prestada pelo Governo, subsiste a falta em termos informativos de um ponto de situação global referente a cada projecto individual: (i) estimativa total e actual das despesas totais com o projecto; (ii) despesas realizadas e respectivas taxas de execução orçamental anual e acumulada; (iii) despesas futuras estimadas até ao final da execução do projecto, não só as que dizem respeito aos despachos de escalonamento já aprovados e publicados, mas também às despesas estimadas mas ainda não contratualizadas”. Os diversos sectores sociais estão sempre a criticar que as derrapagens financeiras nas obras do metro ligeiro e

---

<sup>4</sup> Resposta da Direcção dos Serviços de Finanças à interpelação escrita do deputado Mak Soi Kun, apresentada em 13 de Janeiro de 2014.



(Tradução)

澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

noutras obras públicas de grande envergadura são muito grandes. Daí se verifica que a estimativa orçamental de projectos efectuada pelo Governo não é satisfatória e a fiscalização da Assembleia Legislativa é afectada. Na nova lei, o Governo vai ou não estabelecer um mecanismo de revisão independente de obras públicas para reforçar as competências de fiscalização de projectos de investimento?

**O Deputado à Assembleia Legislativa**

**Si Ka Lon**

16 de Maio de 2014